



PARECER CONTROLE INTERNO Nº 076/2022

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, esta Unidade de Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **Processo Nº 2022/3/1893**, referente ao Procedimento Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2021** que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS, BEM COMO, O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, no valor global de R\$ 10.842.852,16** (Dez milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos) e o **9º TERMO DE APOSTILAMENTO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021** objetivando o reajuste do valor da Gasolina Comum e do Óleo Diesel S500, registrado na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021 em decorrência do acréscimo de preço praticados pela Petrobras. A Empresa **SUPER POSTO PALMEIRAS**, CNPJ nº 83.838.839/0001-20, solicita reajuste do **item 01 – Gasolina Comum**, acréscimo solicitado ao Item-01, será de R\$ 0,44 (quarenta e quatro centavos), que passará de R\$ 6,66 (seis reais e setenta e seis centavos) para R\$ 7,10 (sete reais e dez centavos), solicita também reajuste do **item 03 – Óleo Diesel S500**, acréscimo solicitado ao Item-03, será de R\$ 1,13 (um real e treze centavos), que passará de R\$ 5,93 (cinco reais e noventa e três centavos) para R\$ 7,06 (sete reais e seis centavos), Assim com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93, e demais instrumentos legais correlatos, declara que o 9º TERMO DE APOSTILAMENTO encontra-se:

Revestido de todas as formalidades legais.

Salvo melhor juízo, esta Unidade de Controle Interno entende que o 9º TERMO DE APOSTILAMENTO, supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/PA, 06 de abril de 2022.

Elizangela C. de Oliveira
CPF: 595.062.522-91

ELIZANGELA C. DE OLIVEIRA
CONTROLE INTERNO
Portaria Nº 1.707/21